



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 222, Ano 1 – 27/09/2018

Sumário

Resolução nº 045/2018 - CMAS.....	2
-----------------------------------	---





Resolução nº 045/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2018:

RESOLVE APROVAR:

- 1) Prestação de contas referente ao atinente ao período de **06/12/2017 a 30/06/2018** para o repasse de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **“Incentivo Centro da Juventude”** (Deliberações CEAS nº 40 e 68/2017).

O CMAS aprova também a **justificativa** apresentada pela Secretaria sobre o saldo financeiro **superior à 30%** do repasse em conta, uma vez que o repasse do recurso foi efetuado a esta municipalidade no final do exercício de 2017, o qual exigiu a reprogramação para o exercício 2018, em virtude do encerramento contábil e financeiro, bem como dos prazos para emissão de empenho, culminando no atraso para execução das metas constantes do Plano de Ação.

A Secretaria também apresentou como plano de providência, os certames licitatórios que se encontram em tramite para execução da despesa, quais sejam: a) Processo Administrativo nº 905/2017 - Pregão nº 21/2018 SERMALI; b) Processo Administrativo nº 310/2018 – Pregão nº 101/2018 SERMALI e c) Processo Administrativo nº 437/2018 – Pregão 164/2018 SERMALI.

São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS

